



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 19/07/2025 às 00:01**

**LEI Nº 15.153, de 18 de julho de 2025 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto nº 164/2025, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Amado Farias a atual Rua Poema Visceral, localizada no Bairro Jardim dos Alfeneiros. Art. 2º Deverá constar, abaixo da denominação oficial do logradouro público, a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário". Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de julho de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) MAÍRES BARBOSA DE SOUSA - Secretária de Governo - em substituição.

[Fechar](#)